

ATO N.º 1070/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial n.º 1004615-30.2023.8.11.0001, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá- MT, e tendo em vista o que consta no Processo digital n.º 2024.0.03570, resolvem retificar, em parte, o ATO N. 23.173/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/02/2018, referente à Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, do Sr. RONAN GOMES VILLAR, RG n.º. 09\*\*\*179 SEJUSP/MT e CPF n.º. 252.\*\*\*.\*\*\*-15, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 76, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações..."

LEIA-SE:

"... fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, mais as disposições da Lei Complementar n. 76, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá/MT, 10 de julho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9409a92c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)